



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS

APOSTILAMENTO**TERMO DE APOSTILAMENTO N. 3****CONTRATO N° 002/2021 - PROCESSO SEI 0007806-55.2020.4.01.8008****CONTRATADA: PONTUAL SERVIÇOS EMPRESARIAL EIRELI,****CNPJ: 22.688.729/0001-35****OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, COPEIRAGEM, SERVIÇOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS PARA A JUSTIÇA FEDERAL - SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UNAÍ**

Por este fica **apostilado ao CONTRATO n° 002/2021**, de prestação de serviços limpeza, de conservação, copeiragem serviços gerais e administrativos nas dependências da Justiça Federal – Subseção Judiciária de Unaí, **a repactuação do seu valor mensal, que passará de:**

1) de R\$13.334,52 (treze mil trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta e dois centavos) para R\$13.424,34 (treze mil quatrocentos e vinte e quatro reais e trinta e quatro centavos), no período de 01/01/2022 a 31/03/2022, por força da Medida Provisória 1.091/2021 que aumentou o valor do salário mínimo para R\$1.212,00;

2) de R\$13.424,34 (treze mil quatrocentos e vinte e quatro reais e trinta e quatro centavos) **para R\$14.651,41 (quatorze mil seiscientos e cinquenta e um reais e quarenta e um centavos), a partir de 01/04/2022**, por força da Cláusula Terceira da CCT 2022/2023 MG001277/2022, que majora os pisos salariais, e de sua Cláusula Nona, parágrafo segundo, por meio da qual se altera o valor do Vale-Refeição para R\$21,50 (vinte e um reais e cinquenta centavos).

Tudo com fulcro nos artigos 40, XI e 55, III da Lei n° 8.666/93 e Cláusula Nona do referido instrumento contratual.

ORLANDO AMARAL PINTO**Diretor da Secretaria Administrativa da
Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais***Documento assinado digitalmente*

Documento assinado eletronicamente por **Orlando Amaral Pinto, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 09/08/2022, às 13:55 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **16283698** e o código CRC **FBD8CF9B**.

Av. Álvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - www.trf1.jus.br/sjmg/
0007806-55.2020.4.01.8008

16283698v8